



CONVOCATÓRIAS

De acordo com o Artigo 34º dos Estatutos do Núcleo Sportinguista Mariense convoco todos os Sócios efetivos, honorários e fundadores para a Assembleia Geral extraordinária, a realizar no dia 07 de fevereiro de 2017, às 20 horas, na sede do Núcleo Sportinguista Mariense, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Alteração aos Estatutos do Núcleo Sportinguista Mariense.

De acordo com o Artigo 26º dos Estatutos do Núcleo Sportinguista Mariense convoco todos os Sócios efetivos, honorários e fundadores para a Assembleia Geral eleitoral ordinária, a realizar no dia 25 de fevereiro de 2017, entre as 15 e as 16 horas, na sede do Núcleo Sportinguista Mariense, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único – Eleição dos novos Órgãos Sociais do NSM, para o biénio 2017/2018.

Se à hora indicada não estiverem presentes pelo menos metade dos Sócios efetivos, as Assembleias Gerais funcionarão trinta minutos mais tarde com qualquer número de presenças, de acordo com o Artigo 24º dos Estatutos do Núcleo Sportinguista Mariense.

Vila do Porto, 24 de janeiro de 2017.

O Presidente da Assembleia Geral do Núcleo Sportinguista Mariense

(Álvaro Francisco Dias Antunes)

* As propostas de novas listas deverão dar entrada na sede do NSM, até às 18 horas do dia 22 de fevereiro de 2017, dirigidas ao Presidente da Assembleia-geral.